



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 79 / 2017

REABERTURA DOS TELECENTROS COMUNITÁRIOS DO BOM JARDIM E MONTE ALEGRE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MONITOR DE INFORMÁTICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

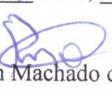
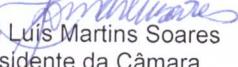
INDICO que a Prefeitura efetue a reabertura dos telecentros situados nas escolas rurais do Monte Alegre e Bom Jardim, disponibilizando um monitor para treinamento e acessória dos usuários dos telecentros.

Justificativa:

Atualmente as escolas rurais do Monte Alegre e Bom Jardim possuem uma estrutura de telecentros totalmente equipadas em desuso e sem acesso para a população. Os moradores das comunidades rurais solicitam que sejam reabertos os telecentros, bem como, que seja disponibilizado um monitor para auxílio aos usuários e que sejam ministrados cursos de informática para crianças e adultos. O telecentro do Monte Alegre fica sobre a responsabilidade da Associação AAFAMAR, a qual tem previsto no orçamento de 2017 o valor de R\$ 2.500,00 a título de subvenção, destinado a custear as despesas do telecentro, assim com a liberação da subvenção a Associação poderá custear as despesas do local.

Rio Pomba/MG, 22 de março de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Frederico S. Condé
VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>22/03/2017</u> , <u>14 h 55 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>22/03/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23/03/17</u>
--	---	---